

DECRETO Nº 412 DE 30 DE AGOSTO DE 2001

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no montante de R\$ 73,300,00(setenta e três mil e trezentos reais), autorizado pela Lei nº 328 de 24.08.2001, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....	Administração específica	
04.....	Sec. Mun. de Agric. Ind. e Com.	
04.....	Agricultura	
18.....	Promoção e Extensão Rural	
112.....	Promoção Agrária	
1019.....	Aquisição de Equipamentos para o Setor Agropecuário	
4120.....	Equipamento e material permanente.....	9.300,00
	Fonte 01 - Recursos Livre	
4120.....	Equipamento e material permanente.....	64.000,00
	Fonte 1021 - Ministério da Agricultura/Equipamento	

Art. 2º- Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte: R\$ 9.300,00 provenientes da Arrecadação à Maior de acordo com o art. 43, § 1º inciso II da Lei 4320/64; R\$ 64.000,00 provenientes de convênio com o Ministério da Agricultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.08.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo